



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº92/2022

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

Assunto

INDICO AO EXECUTIVO E AS PARTES COMPETENTES PARA QUE SEJA FEITA A MANUTENÇÃO DA RUA JURUCÊ, NO CENTRO.

JUSTIFICATIVA

Indico as partes competentes para que seja feita a manutenção na Rua Jurucê, Centro, atrás do DAE. Foi registrado por meio de fotos e se faz verídico a situação que se encontra a rua por uma manutenção realizada pelo DAE há algum tempo e não houve a conclusão de forma adequada, gerando transtorno aos que transitam pelo local. Diante disto, pedimos a resolução do problema apresentado.

Face ao exposto, **INDICO** a Exma. Sra. Andreia Wagner Prefeita Municipal, que determine o setor competente a resolução dessa indicação para assim organizar e dar uma atenção maior para essa questão.

Deixamos aqui nossas reivindicações para que sejam atendidas pelo executivo com cópias para aos departamentos competentes.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

23/05/2022

Gabinete do Vereador

VEREADOR
**LEÔNIDAS
LEITÃO**

Autor

PROTOCOLADO	
Nº	464
Data	31/05/2022
	824